

REBES REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ISSN - 2358-2391



GVAAG - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E ABELHAS - POMBAL - PB
Artigo de Revisão

Diretrizes sociais da educação de jovens e adultos: Abordagem teórica

José Rivamar de Andrade

Professor, graduado em Letras e especialista em Língua, Linguística e Literatura pelas Faculdades Integradas de Patos, aluno do curso de Mestrado Internacional em Educação, pela Florida Christian University (USA)

Maria de Lourdes Fernandes

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, das Faculdades Integradas de Patos

Resumo: A pesquisa é centrada no domínio das competências como sendo o envolvimento das questões sociais, envolvidas na problemática que, enfatiza a influência da prática pedagógica, abordando seus determinantes, suas possibilidades e limites, enfatiza e aborda o direito do cidadão e uma das formas de desenvolvimento da cidadania e da inclusão de uma sociedade letrada na era da informação. A proposta de educação para jovens e adultos tem como espaço de influência o universo de mais de 35 milhões de brasileiros, maiores de 14 anos, que não completaram a primeira fase da escola fundamental. Além de outros 20 milhões identificados em níveis diferenciais de analfabetismo. Apresenta dados informativos de tais estatísticas, como também, apresenta as causas provocadoras desse fenômeno, tratando a mais importante delas: os desníveis sociais.

Palavras-chave: Problemática. Educação de Jovens e Adultos. Direitos. Estatísticas. Desníveis Sociais.

Social guidelines of youth and adult education: Theoretical Approach

Abstract: The research is focused on Skills as the involvement of the social issues involved in the issue that emphasizes the influence of pedagogical practice, addressing its determinants, its possibilities and limits, emphasizes and addresses the right of the citizen and one of the ways of development citizenship and inclusion of a literate society in the information age. The education proposal for young and old has the influence of space the universe of more than 35 million Brazilians over 14 years who did not complete the first stage of primary school. In addition to other 20 million identified in illiteracy differential levels. Presents informative data such statistics, but also presents the provocative causes of this phenomenon, treating the most important one: the social gradient.

Keywords: Problems. Youth and Adult Education. Rights. Statistics. Social gaps.

1 Introdução

Esta pesquisa é uma forma de mostrar como está o processo educacional de jovens e adultos na área de formação social, como também que, todo ser humano tem a capacidade de aprender, e que se realiza durante toda sua existência. Mas, esta aprendizagem somente se torna real, quando o seu objeto se faz por necessidades concretas e acontece de maneira dinâmica no contexto em que ocorre.

Diante desse contexto, objetivamos enfatizar sobre o papel social dos jovens e adultos na cidade de Macau-RN.

Quando a educação se torna intencional, surge a escola como principal instituição com a finalidade de educar. Passa então, a ser aquela que tem o objetivo de instruir os seus alunos para a vida em sociedade, pela ação educativa dos educadores.

O estágio atual do desenvolvimento econômico exige dos trabalhadores uma

educação que os prepare para o mundo, que dê condições necessárias à aprendizagem de dois pontos fundamentais na formação do cidadão, que é a leitura e a escrita, condições essas para se ter um melhor acesso ao universo letrado, como também, a capacidade de se comunicar, enfim, um processo de educação continuada, voltada à formação geral e para o domínio tecnológico.

2 Revisão de Literatura

2.1 O suporte legal da educação de jovens e adultos

A lei da educação nacional (Lei nº 9394/96), prevê que a educação de jovens e adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso (ou continuidade) aos estudos no Ensino Fundamental e médio, na faixa etária de 7 a 17 anos, e deve ser oferecida em sistemas gratuitos de ensino, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho. A Parecer nº 11/2000, por sua vez, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de jovens e adultos. Essas diretrizes devem ser obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de Ensino Fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional, nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio dessa modalidade de educação.

As diretrizes destacam que a educação de jovens e adultos, como modalidade da educação básica, deve considerar o perfil dos estudantes e faixa etária, na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

Quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.

Ainda, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos,

esta modalidade possui três funções: *reparadora*, *equalizadora* e *qualificadora*.

A função *reparadora* refere-se não só à entrada dos jovens e adultos no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento da igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano de acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. A função *equalizadora* relaciona-se à igualdade de oportunidades que possibilitarão aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e nos canais de participação. A função *qualificadora* é aquela considerada educação permanente, com base no caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares.

A educação de jovens e adultos deve priorizar a formação integral voltada para o desenvolvimento de capacidades e competências adequadas, para que todos possam enfrentar, no marco do desenvolvimento sustentável, as novas transformações científicas e tecnológicas e seu impacto na vida social e cultural.

A EJA também deve contribuir para a formação de cidadãos democráticos, mediante o ensino dos direitos humanos, o incentivo à participação social ativa e crítica, o estímulo à solução pacífica de conflitos e a erradicação dos preconceitos culturais e discriminação, por meio de uma educação intercultural. Além disso, deve promover a compreensão e a apropriação dos avanços científicos, tecnológicos e técnicos, no contexto de uma formação de qualidade, fundamentada em valores solidários e críticos, em face do consumismo e do individualismo.

Como diz as Diretrizes Nacionais da Educação (BRASIL, 2004, p.32):

Para melhorar as condições e a qualidade da educação de jovens e adultos, deve-se elaborar e implementar um currículo flexível, diversificado e participativo, que seja definido a partir das necessidades e dos interesses dos grupos, levando-se em consideração sua realidade sociocultural, científica e tecnológica e reconhecendo o seu saber.

A proposta curricular para a educação de jovens e adultos, tem de garantir, portanto, a criação de uma cultura de questionamento nos

espaços ou centros educacionais, contando com mecanismos de reconhecimento da validade da experiência, incentivando educadores e estudantes a desenvolver recursos de aprendizagem diversificados, destacando a produção de material didático, a utilizar os meios de comunicação de massa, a promover a aprendizagem dos valores de justiça, solidariedade e tolerância, para que se desenvolva a autonomia intelectual e moral dos sujeitos envolvidos na educação de jovens e adultos.

2.2 EJA: fortalecendo identidades na diversidade

Práticas de educação de jovens e adultos têm ressaltado, para seu sucesso, a necessidade de fortalecer a autoestima e a construção da identidade dos sujeitos que dela participam. Atendendo a parcelas da população cuja experiência na educação regular foi negada ou frustrada por sucessivas reprovações e evasões, o processo de escolarização de jovens e adultos deve representar uma contribuição para o resgate da dignidade e para a construção da cidadania crítica e participativa.

Para que a educação destas camadas da população não represente mais uma instância de fracasso escolar, há que, acima de tudo, superar-se a tendência de se considerarem jovens e adultos como uma categoria homogênea.

Ao contrário, a diversidade de etnia/raça, gênero, padrões culturais, histórias de vida, faixas etárias, condições sócio-econômicas e visões de mundo, constituem o campo em que se dão as práticas educativas. Conforme afirmado por autores como Canen Craidy (1997), a diversidade cultural deveria pautar as ações educativas, procurando-se superar o que Ribeiro (1996, p.9) denomina de “ânsia homogeneizadora” da escola.

Tal posição implica no desafio a preconceitos e a noções de superioridade de certas culturas sobre outras, buscando-se trabalhar em uma perspectiva de valorização da diversidade cultural, de reconhecimento dos saberes que os diversos grupos sócio-culturais são portadores e da necessidade de estabelecer diálogo entre estes saberes e aqueles que a escola é chamada a ministrar.

Ireland (1996), trabalhando com a alfabetização de jovens e adultos, operários da construção em João Pessoa, fala da necessidade de se levar em conta o contexto concreto em que se dá este processo, destacando-se as condições de vida e de trabalho dos adultos-alunos, seus

esquemas de significação e interpretação da realidade e as limitações de tempo e espaço onde a prática cotidiana de alfabetização se efetua.

A proposta curricular para o primeiro segmento do ensino fundamental na educação de jovens e adultos (BRASIL, 1997, p.14), afirma que seu objetivo não é o de ser interpretado como:

Um currículo, muito menos um programa pronto para ser executado. Trata-se de um subsídio para a formulação de currículos e planos de ensino, que devem ser desenvolvidos pelos educadores de acordo com as necessidades e objetivos específicos de seus programas.

De fato, ao afirmar que a educação de jovens e adultos, neste nível de ensino, caracteriza-se pela diversidade e apontando para a flexibilidade da legislação educacional brasileira quanto à carga horária, duração e componentes curriculares destes cursos, o documento em questão parece favorecer espaços para que a valorização dos universos culturais dos alunos seja tomada como referência para a implementação dos mesmos.

2.3 Avaliação de jovens e adultos: uma perspectiva diagnóstica e multicultural

Durante um longo tempo, predominou, no meio educacional, sua redução a aspectos técnicos, de medida de aprendizagem, concebida e realizada como se fosse um ato neutro. A avaliação, neste sentido, assumiria uma função classificatória: seria realizada ao final do processo, aprovando ou reprovando, incluindo ou excluindo alunos do sistema educacional.

Conforme enfatizado, Luckesi (1990), algumas idéias estariam à base deste tipo de concepção, que reduz a avaliação a uma classificação. Em primeiro lugar, a noção de que todos estariam em iguais condições de aprender e que a avaliação seria um mecanismo para realizar a premiação daqueles que mais se dedicaram e a punição aos que não se empenharam o suficiente.

Não se contempla, neste tipo de pensamento, a diversidade sócio-econômica e cultural dos alunos, nem tampouco a distância entre os padrões culturais transmitidos pela escola e aqueles dos grupos diferenciados que a ela chegam. Uma segunda concepção seria a de

que o processo ensino-aprendizagem se dá por intermédio da memorização de conteúdos pré-estabelecidos, sendo a avaliação um momento final para chegar sua assimilação.

Neste caso, ignora-se a necessidade de construção do conhecimento através do diálogo educadores/educandos, no dia-a-dia da escola, e da importância da avaliação contínua no desenrolar deste diálogo. Finalmente, a avaliação classificatória estaria construída sobre a noção de uma escola homogênea, monocultural, assumindo-se que a “cultura oficial” nela transmitida é a única válida. Não é de se espantar que esta avaliação classificatória perpetue o fracasso daqueles grupos cujos padrões culturais não correspondem àqueles veiculados pela escola.

No caso de uma educação de jovens e adultos na ótica de valorização de sua diversidade cultural e dos saberes de que são portadores, evidentemente um processo de avaliação nos moldes classificatórios, não poderá ser aceite. Na medida em que a autoestima e o fortalecimento das identidades sócio-culturais do sujeito é o foco da educação nesta modalidade, uma avaliação classificatória será um contrassenso, minando o diálogo e repetindo a já sofrida exclusão destes grupos do sistema educacional.

É neste pano de fundo, que uma perspectiva diagnóstica de avaliação toma força, conforme explicitado por autores como Luckesi (1990, p. 33):

A avaliação diagnóstica acompanha o processo ensino-aprendizagem, buscando “diagnosticar” as dificuldades e transformar as práticas pedagógicas, de forma a superar os pontos críticos e favorecer uma aprendizagem efetiva. Assim, a avaliação diagnóstica visará detectar em que medida os padrões culturais, as expectativas, visões de mundo e os saberes de que os alunos são portadores estão sendo levados em consideração na construção do conhecimento.

Em outras palavras: utilizando-se diversos instrumentos (tais como fichas de observação dos alunos, exercícios orais e escritos, quando for o caso, testes, provas, etc.) educadores de jovens e adultos irão detectando pontos positivos e dificuldades a enfrentar para que o diálogo entre saberes escolares e saberes dos alunos se

concretize. Por atravessar todo o processo ensino-aprendizagem, não se limitando a um momento final, a avaliação diagnóstica auxilia no planejamento de novas atitudes e formas de se trabalharem conteúdos, objetivando superar as dificuldades detectadas e aproximarem-se as práticas educativas dos contextos sócio-culturais dos alunos.

Uma ilustração do papel deste tipo de avaliação, na prática de alfabetização de jovens e adultos, pode ser fornecida por Sousa (1998, p.61) ao descrever sua experiência com adolescentes e jovens em Goiânia, conhecida como a experiência de “alfabetização de meninos de rua”. Partindo de uma concepção diagnóstica e contínua de avaliação, para “redirecionar o processo e reconstruir o caminho em relação aos fins e valores planejados...”, a avaliação é aqui interpretada como instância de reflexão, sendo sugeridos os seguintes questionamentos a serem feitos por professores, no percurso ensino-aprendizagem (SOUSA, p. 61-62):

“Os alfabetizados estão construindo sua autoestima? Já conseguem exercer o direito da fala? Já podem ler o escrito de outros e a realidade que os rodeia? Já lutam para que sua palavra seja ouvida? Já são capazes de contar e compreender as contas dos outros? Sabem se situar no seu tempo histórico e reconhecer seu espaço, lutando por ele?”

Os dados obtidos e os avanços são registrados em uma Ficha de Avaliação do aluno.

Ao mesmo tempo, Sousa (1998) salienta a necessidade de formação contínua dos professores, sendo que a avaliação diagnóstica, contínua, também incide sobre seus universos culturais, suas histórias de vida, suas percepções e preconceitos, revelados através de “diários”, onde estes professores escrevem o que aconteceu nas aulas, suas dúvidas e seus acertos.

A necessidade do processo de avaliação em uma perspectiva diagnóstica é ilustrada pela referida autora, ao comentar o fracasso relacionado à tentativa de trabalhar o eixo temático “identidade”, tema este sugerido também na *Proposta curricular para o 1º segmento do ensino fundamental, educação para jovens e adultos* (BRASIL, 1997).

Isto se deveu, acima de tudo, pelo conhecimento das visões de mundo daqueles meninos de rua, que não aceitavam seus nomes e suas histórias de vida, indicando a necessidade de reflexões para que se diagnosticassem suas representações e universos culturais. Ou seja, era

preciso “questionar e descobrir quem é esse adolescente, o que ele imagina, de que e de quem ele gosta, quis os seus sonhos, para enfrentarmos nossos preconceitos” (SOUSA, 1998, p.58).

Uma vez procedendo ao diagnóstico dessas visões de mundo, um redirecionamento de atividades e seleção de conteúdos foi realizado. Desta forma, a avaliação diagnóstica representou um processo que, longe de se esgotar em um ou dois momentos, acompanhou o percurso destes educadores, guiando-lhes as ações para a efetivação do processo ensino-aprendizagem, o reforço da autoestima e a construção da identidade daqueles jovens e adolescentes.

3 Considerações Finais

De acordo com o exposto, o aluno é o eixo central da educação, e é através da formação, da construção do conhecimento que o indivíduo manifesta sua capacidade de interesse e de atuar na sociedade como agente de uma história.

Portanto, o que se pretende é que a educação, particularmente a educação de jovens e adultos, seja encarada não como a solução para os males que nos afligem mas, simplesmente, como um instrumento social, dentro de outros, voltado para uma adequada integração histórica em que vivemos.

Assumimos como compromisso a necessidade de estarmos interessados em que o educando construa o conhecimento e desenvolva criticamente, para cumprir os objetivos traçados e que os resultados obtidos, sejam trabalhados didaticamente, como devem ser.

A eliminação do analfabetismo é, sem sombra de dúvidas, a base para a garantia de condições inúmeras de equidade e de acesso à cidadania plena.

4 Referências

BRASIL/MEC. Secretaria da Educação Fundamental. **Educação para jovens e adultos**. Ensino fundamental. Proposta curricular, 1º segmento. Brasília: Ação Educativa, 2002.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. MEC. Ministério da Educação. Jul. n. 1. Brasília, 2004.

CRAIDY, Carmen. **O educador de todos os dias**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

IRELAND, Timothy. **Educação de jovens e adultos**: uma memória contemporânea. São Paulo: Cortez, 1996.

LUCKESI, Carlos. **Filosofia de Educação**. Ed. Cortez, 1990.

MEC/SEED. **Salto para o futuro**: educação de jovens e adultos. Secretaria de educação à distância. Brasília, 1999.

RIBEIRO, M. L. S. **A supervisão pedagógica para uma escola transformadora**. São Paulo: FEUSP, 1996.

SOUZA, João Francisco de. **Educação de jovens e adultos**: proposta curricular. Módulo I: A historicidade do ser humano. Recife: UFPE, 1998.